



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 238/2011 – GP

Dispõe sobre designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1979/2011 (Protocolo nº. 4419/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Luciano dos Santos Mendes, Juiz da Comarca de Angicos, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN), no período de 03 de março a 1º de abril de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN).

Art. 2º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Rossana Maria Andrade de Paiva, Juíza designada para a Comarca de São Rafael, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN), a partir de 02 de abril de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus ao recebimento da Gratificação Eleitoral, uma vez que não a recebe por nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de abril de 2011

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN